



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO**  
Estado do Paraná



Processo de Dispensa Licitação 06/2016

Campina do Simão, 30 de novembro de 2016.

Ao

Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Campina do Simão – Paraná.

Conforme resposta do Departamento de Contabilidade, autorizo AQUISIÇÃO DE PAREDE/DIVISORIA EM ALUMINIO E VIDRO TEMPERADO 10MM PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, cuja o valor máximo para tal contratação é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), através do procedimento de Dispensa Licitação 06/2016.

Lenor Zanella  
Presidente da Câmara

1. O cancelamento parcial das dotações a seguir relacionadas, conforme previsto no inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64:

**a) Cancelamentos Recursos fonte 000/000 – Recursos Ordinários Livres**

Conta	Código/Fonte	Funcional Programática	Descrição	Valor R\$
		01	Serviço Autônomo Municipal De Água E Esgoto	
		01.001	Departamento De Operação E Manutenção	
		17.544.1701.02001	Manutenção Das Atividades Do SAMAF	
20	000/000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos E Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.000,00
30	000/000	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00
60	000/000	3.3.72.30.00.00	Material De Consumo	4.000,00
90	000/000	3.3.90.30.00.00	Material De Consumo	3.000,00
140	000/000	4.4.90.52.00.00	Equipamentos E Material Permanente	1.005,00
<b>TOTAL DE CANCELAMENTOS NA FONTE 000/000.....</b>				<b>13.005,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

**VALDEMAR GRALAK**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Janete Aparecida de Oliveira  
**Código Identificador:**46390E86

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR E A EMPRESA PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA, TENDO COMO OBJETO A REALIZAÇÃO DE OBRAS RECAPE ASFÁLTICO COM CBUQ.**

O **MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 17 de Dezembro, Nº 149, inscrito no CNPJ Nº 75.771.279/0001-06, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES**, portadora da Carteira de Identidade/R.G. Nº 3.108.113-0-SSP-PR e do CPF/MF Nº 436.230.429-00 e a Empresa **PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA**, com sede Na Rodovia PR 170, s/n, KM 08, Jordão, Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.030.002/0001-11, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Anderson Schmitt, inscrito no CPF n.º 613.749.119-68, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava-PR, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 28/2016, referente ao resultado da **Concorrência nº 001/2016**, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da meta física da obra, no permissivo legal de 9,93%, nos termos do art. 65, “b” e § 1º, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Em razão do aumento do quantitativo, os valores contratuais serão acrescidos no montante de **R\$144.507,89 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e sete reais e oitenta e nove centavos)**. Com isso, o

valor global do contrato passa a ser de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO original, não conflitantes com o presente Termo Aditivo, continuando em plena vigência.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo-assinadas.

Califórnia, 08 de dezembro de 2016.

**ANA LUCIA MAZETO GOMES**  
Prefeita

**PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLANAGENS SCHMITT LTDA**  
Contratada  
Representante Legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
R.G.:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
R.G.:

**Publicado por:**  
Lucas Gabriel Ferreira  
**Código Identificador:**0D932801

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de **AQUISIÇÃO DE PAREDE/DIVISÓRIA EM ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO 10MM PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL**, conforme Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 06/2016 faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa a seguir.

**Objeto: AQUISIÇÃO DE PAREDE/DIVISÓRIA EM ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO 10MM PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Contrato: EDINO JOSIEL SENIK & CIA LTDA – ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº.15.174.355/0001-74, com sede na Rua Santos Vicentin, 266 - Centro, CEP:85.148-000, CAMPINA DO SIMÃO, PARANÁ,

**Fundamento Legal:** artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Campina do Simão, 07 de dezembro de 2016.

**PAULA FERNANDA DA LUZ**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Paulo Marcio Camilo  
**Código Identificador:**45155549

**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato: 06/2016**

**Contratante:** Câmara Municipal de Campina do Simão  
**Contratado:** EDINO JOSIEL SENIK & CIA LTDA – ME,  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PAREDE/DIVISÓRIA EM ALUMÍNIO E VIDRO TEMPERADO 10MM NO PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Valor: R\$ 3.375,60 (três mil trezentos setenta e cinco reais e sessenta centavos)

Data de Assinatura: 08 de dezembro de 2016

Vigência: 08 de março de 2017.

Publicado por:  
Paulo Marcio Camilo  
Código Identificador:6BDB8F12

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de abertura de procedimento licitatório para conforme Processo Administrativo de Tomada de preço nº. 009/2016, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

**RESOLVE:**

Contratar: Empresa M. MELO CONSTRUTORA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 22.602.522/0001-04, com sede administrativa na Av. Argemiro Luiz Fontana, n.º 467, Bairro: Centro, Município de Matelândia, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Administrador, o Sr. Marcelo de Melo, brasileiro, portador do RG n.º 8.077.758-2, inscrito no CPF/MF sob n.º 034.138.069-55, residente e domiciliado na Av. Argemiro Luiz Fontana, n.º 467, Bairro: Centro, Município de Matelândia, Estado do Paraná.

Processo Administrativo de TOMADA DE PREÇO nº. 009/2016, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL HABILIDADES PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE EM ALVENARIA- no valor de 249.986,37 (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos).

Campina do Simão, 08 de Dezembro de 2016.

LAURECI MIRANDA  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Larissa Roberta Kluber  
Código Identificador:6DA603A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO 139/2016**

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade de abertura de procedimento licitatório para conforme Processo Administrativo de Tomada de preço nº. 010/2016, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

**RESOLVE:**

Contratar : A empresa ERONDI DE OLIVEIRA CARRIEL -EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 18.295.545/0001-38, com sede administrativa na Av. Henrique Brugg Neto, n.º 40, Bairro: Centro, Município de Turvo, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Administrador, o Sr. Erondi de Oliveira Carriel, brasileiro, portador do RG n.º 691.389-7 inscrito no CPF/MF sob n.º 034.138.069-55739.424.649-34, residente e domiciliado na Rua Benedito Lisboa de Souza, n.º 527, Bairro: Centro, Município de Turvo, Estado do Paraná.

Processo Administrativo de TOMADA DE PREÇO nº. 010/2016, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DO MUNICIPIO o valor global de R\$ 354.353,17 (trezentos e cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos).

Campina do Simão, 08 de Dezembro de 2016.

LAURECI MIRANDA  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Larissa Roberta Kluber  
Código Identificador:24ADD4B5

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS  
PORTARIA Nº 023/2016

SÚMULA: "Dispõe sobre designação de servidores para compor a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná."

Humberto Benedito Domingues, Presidente da Câmara Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com artigo 18 do Regimento Interno baixa a seguinte:

**PORTARIA**

Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores da Câmara Municipal FABÍO MORAIS DE OLIVEIRA, ELOINA DOS REIS, RICARDO PIRES para, sob a presidência do primeiro, exercerem pelo período de um ano, as funções de membros efetivo da Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Carlópolis-PR, Eloina dos Reis como secretária, Ricardo Pires como membro.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carlópolis, 08 de dezembro de 2016.

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES  
Presidente

Publicado por:  
Edson Carlos Faiz  
Código Identificador:1B48197C

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS  
PORTARIA Nº 024/2016

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Diretor

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ARTIGO 18, INC. II DO R.I. BAIXA A SEGUINTE:

**PORTARIA**

Artigo 1º - Fica exonerado da função gratificada (FG1) de Diretor Geral, a senhor Edson Carlos Faiz, RG 4.451.405-2 SSPPR servidor efetivo do quadro de servidores da Câmara Municipal de Carlópolis.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carlópolis 08 de dezembro de 2016

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES  
Presidente

PUBLIQUE-SE E  
REGISTRE-SE NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARLÓPOLIS.

Publicado por:  
Edson Carlos Faiz  
Código Identificador:88D76A6E

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS  
PORTARIA Nº 025/2016